

## SEÇÃO 1

### PORTARIA Nº- 86, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 8o, inciso II, alíneas "a" e "b", e § 1o, do Decreto no 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e a delegação de competência de que trata o art. 3o, incisos I e II, da Portaria MP no 49, de 28 de fevereiro de 2012, resolve: Art. 1º Remanejar e ajustar, respectivamente, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto no 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e o detalhamento contido nos Anexos I e II da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP No 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DISPONÍVEL	R\$ 1,00
2 0 11 4 Advocacia-Geral da União	27.800.000

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## SEÇÃO 2

### PORTARIA Nº 416, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com finalidade de estabelecer mecanismos de integração e intercâmbio de informações, resolve: Art. 1º Designar o Advogado da União JOSÉ CÂNDIDO MAGALHÃES para integrar o Escritório Avançado da Advocacia- Geral da União, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica assinado com a Câmara dos Deputados, sob a coordenação da Secretaria-Geral de Contencioso. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.008139/2012-31, resolve Nº 813 - DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 13 de julho de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 695006, ocupado por DIEGO FERNANDES GUIMARÃES, matrícula Siape nº 1553445, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de

11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.007994/2012-94, resolve **No- 814 - DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 14 de agosto de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 586768, ocupado por **JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES**, matrícula Siape nº 1425099, em virtude de seu falecimento.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006757/2012-14, resolve **Nº 815 - DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 23 de julho de 2012, do cargo efetivo de Procuradora Federal, código da vaga nº 160171, ocupado por **MARIA TEREZA MAZOCO TIMES**, matrícula Siape nº 1903485, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006007/2012-34, resolve **Nº 816 - DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 5 de julho de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 423335, ocupado por **RAPHAEL BADDINI DE QUEIROZ CAMPOS**, matrícula Siape nº 1585209, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004620/2012-97, resolve **Nº 817 - DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 13 de julho de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 186976, ocupado por **VALTER ANDRÉ DE LIMA BUENO ARAÚJO**, matrícula Siape nº 1903865, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 4/2012 - UASG 110061** Número do Contrato: 00059/2007, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. No- Processo: 00405002627200727. INEXIGIBILIDADE No- 14/2007 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : MONFRINI CRETOL & ASSOCIES. Objeto: Prorroga vigência por vinte e quatro meses. Fundamento Legal: Parág. 2o- do art. 4o- da Lei no- 8897/94. Vigência: 17/09/2012 a 16/09/2014. Valor Total: R\$338.256,00. Fonte: 100000000 - 2012NE802005. Data de Assinatura: 13/09/2012. (SICON - 19/09/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO No- 53/2012** A Pregoeira torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico no- 53/2012, declarando vencedoras as propostas das empresas: ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ no- 61.573.796/0001- 66, para os itens 1 e 3; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ no- 61.198.164/0001-60, para o item 2; e SUL AMERICA COMPANHIA

NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ no- 33.041.062/0001-09, para o item 4. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDECE - 19/09/2012) 110161-00001-2012NE800691

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2012 - UASG 110096** Número do Contrato: 14/2010. No-Processo: 00490004203200947. PREGÃO SISPP No- 11/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 24270795000116. Contratado : J B F NEVES SERVICE - ME -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder a repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei no-8.666/93 atualizada. Vigência: 30/08/2012 a 30/08/2013. Valor Total: R\$179.808,12. Fonte: 100000000 - 2012NE801201. Data de Assinatura: 30/08/2012. (SICON - 19/09/2012) 110061-00001-2012NE800691

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2012 - UASG 110102** Número do Contrato: 9/2010. No-Processo: 00592001027200943. PREGÃO SISPP No- 2/2010 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 00691905000155. Contratado : COOPERATIVA MISTA CONS PREST S -TRANSP R COOPERTRAN LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, por um período de 02 (dois) meses. Fundamento Legal: Lei n. o- 8.666/93, atualizada Vigência: 17/09/2012 a 16/11/2012. Valor Total: R\$44.301,88. Fonte: 100000000 - 2012NE800515. Data de Assinatura: 16/09/2012. (SICON - 19/09/2012)

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO No- 22/2012** O Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 00.455.659/0001-32, item 66; DELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 01.856.241/0003-61, itens 56 e 60; THIENAN INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 02.769.555/0001-28, itens 10, 12, 19, 20, 23, 38, 47, 50, 51, 52, 57, 61, 62, 67 e 68; INFORMS FORMULÁRIOS E AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ 02.941.118/0001-40, itens 08 e 09; FIPEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 03.119.421/0001-24, itens 04, 05, 16, 17, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 43 e 44; GENUÍNO MARTINS DA SILVA NETO - CNPJ 03.851.633/0001-00, itens 01 e 39; POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.522.053/0001-23, itens 13 e 14; TOTAL INSUMOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ 05.037.539/0001-39, item 37; MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.075.962/0001-23, itens 59 e 63; PARCO PAPELARIA LTDA - CNPJ 05.214.053/0001-29, itens 15, 25 e 46; PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 05.259.567/0001-09, itens 26 e 41; SOARES & CASTANHEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ 09.500.106/0001-29, itens 21, 24, 36, 70 e 71; DLX SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.415.752/0001-77, item 11; IMPRIMEART PAPELARIA E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ 10.492.647/0001-31, item 65; LED WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 11.197.714/0001-58, itens 55 e 58; PAPELARIA OFFICE BOX LTDA-ME - CNPJ 12.210.110/0001-67, item 45; RIC & ROB COMÉRCIO BRASIL LTDA-ME - CNPJ 13.791.085/0001-15, item 06; COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA-ME - CNPJ 36.147.445/0001-46, itens 02, 03, 18, 48, 49 e 64; CARTEL PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ 36.220.515/0001-44, itens 07, 35, 40, 53, 54 e 69. ROBSON DA SILVA TRINDADE (SIDECE - 19/09/2012) 110161-00001-2012NE800691